



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**PREFEITURA E FUNDOS**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005228/2023**  
**Data 02/05/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 34.120,00 (trinta e quatro mil cento e vinte reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	000101.0412200022.001 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	2.220,00
0000136	000707.0412300022.022 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	700,00
0000139	000707.0412300022.022 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	2.000,00
0000160	000808.0412200022.029 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE! INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00
0000162	000808.0412200022.029 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE! DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	70,00
0000243	000808.2575200132.036 33903000000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	17510000	3.500,00
0000518	001111.1212200032.073 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00
0000524	001111.1212200042.071 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	1.500,00
0000880	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	200,00
0000574	001111.1236100042.078 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	15000025	15.000,00
0000646	001212.2012200122.086 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	130,00
0000690	001313.1339200062.100 33903600000	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	1.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>34.120,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 34.120,00 (trinta e quatro mil cento e vinte reais )

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	000101.0412200022.001 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.220,00
0000132	000707.0412300022.022 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.000,00
0000135	000707.0412300022.022 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	700,00
0000157	000808.0412200022.029 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.000,00
0000164	000808.0412200022.029 33903400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	15000000	10,00
0000165	000808.0412200022.029 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	50,00
0000169	000808.0412200022.029 33904000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	15000000	10,00
0000245	000808.2575200132.036 33903900000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17510000	3.500,00
0000520	001111.1212200032.073 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	5.000,00



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**PREFEITURA E FUNDOS**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005228/2023**  
**Data 02/05/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

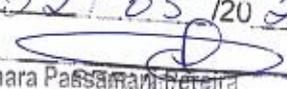
0000521	001111.1212200042.071 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	15000000	1.500,00
0000551	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	200,00
0000577	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	15.000,00
0000642	001212.2012200122.086 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	130,00
0000691	001313.1339200062.100 33903900000	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>34.120,00</b>

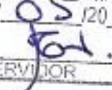
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 maio de 2023.

  
 AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 02/05/2023

  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 02/05/2023  
  
 SERVIDOR

**Maria Helena R. da Silva**  
 Chefe do Setor  
 Administrativo